

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.906
FICHA Nº 01

MATRICULA Nº5906

PROCOLO Nº10797 – 05/06/2013.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES – Lote de terras sob nº46-A/48-A/1, da 3ª Secção da Colônia Interventor, com área de 315,72 metros quadrados, situada no Município de Munhoz de Mello, nesta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao NE com o Lote nº46-A/48-A/38 (Prolongamento da Av. Getúlio Vargas) com uma frente de 16,67 metros; Ao SE com o Lote nº46-A/48-A/36 com a distância de 18,94 metros; Ao SO com parte do Lote nº46-A/48-A/2 com a distancia de 16,67 metros; e finalmente ao NO com a Rua Projetada "C" (Residencial Porto Belo) com a distância de 18,94 metros". Tudo de acordo com Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Iraquito Roberto Basso CREA/PR 119980-D, e Guia do CREA ART sob nº20131856830, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello/PR, em data de 17.05.2013. **PROPRIETÁRIA: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede, foro e administração na Rua Dr. Oswaldo Cruz nº1.111, Sala 101, Edifício Planalto, na cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF. nº15.046.585/0001-58. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº4375, na Averbação nº001, do Livro nº2-RG, deste Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de junho de 2013. *João Thomazella* (a) João Thomazella - Registrador Designado.

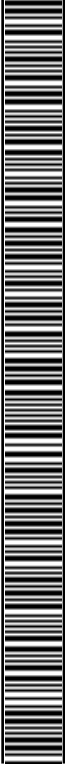
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1a4f52cc-f8d6-4fea-9810-8fd51f58152a

Certidão emitida pelo
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 28/10/2024 15:20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J64L 7SNZQ F98X6 MJK5K



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1a4f52cc-f8d6-4fea-9810-8fd51f58152a

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

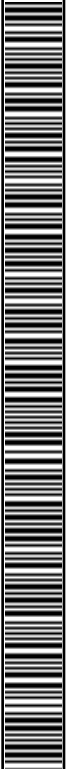
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registadores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 28/10/2024 15:20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J64L 7SNZQ F98X6 MJK5K



CNM 081513.2.0005906-95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrivente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.906
FICHA 02

AV. 001 – M. 5.906 – Protocolo nº 31.428 – 17/05/2021

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/05/2021, às 16:05:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/05/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 17 de maio de 2021. Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA000000Q16821S

AV. 002 – M. 5.906 – Protocolo nº 36.307 – 21.12.2022.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 001 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202212.1914.02496600-TA-220, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 19/12/2022, às 14:01:29, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 21/12/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 23 de dezembro de 2022. Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.2zqPk.UYAa2-L4E84.6jIw9

AV. 003 – M. 5.906 – Protocolo nº 36.935 – 14.03.2023.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1416.02603285-IA-990, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2023, às 16:46:47 h, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 16 de março de 2023. Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: SFRI2.U5I6v.Ra4n2-8HjJG.1472q

AV. 004 – M. 5.906 - Protocolo nº 38.862 - 29.11.2023.

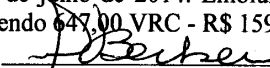
Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 20/03/2023, às 17:53:51 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/11/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 01 de dezembro de 2023. Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.- SELO FUNARPEN: SFRI2.F55dv.4k4y4-V2UJU.1472q


AV. 005 - M. 5.906 - Protocolo nº 38.863 - 29.11.2023.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2816.02196847-IA-021, Processo nº 00015785320208160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 28/11/2023, às 16:55:18 h, tendo como órgão emissor da ordem: VARA DO CRIME DE ALTO PARANÁ/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/11/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do




CNM 081513.2.0005906-95

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 01 de dezembro de 2023.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.- SELO FUNARPEN: SFRI2.M5vzv.so4XR-3DWJz.1472q -

AV. 006 - M. 5.906 - Protocolo nº 40.254 - 11.06.2024. Averbação de indisponibilidade de bens : Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1014.03378660-IA-940, Processo nº 00001838920218160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/06/2024, às 14:42:25 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Alto Paraná/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 11/06/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de junho de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRII.EjvPP.ms7x-wLpew.FN95q -

AV. 007 - M. 5.906 - Protocolo nº 41.038 - 16.09.2024.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV.004 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202409.1314.03578703-TA-250, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 13/09/2024, às 14:40:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 16/09/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de setembro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRI2.F5vhv.CjJEb-kOMeN.FN95q -

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 5.906 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Santa Fé, 28 de outubro de 2024.

**BEL. MARIA AMÉLIA BECKER
REGISTRADORA**



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)



**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12**

saec

